



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 009/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2024.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 011/2025.
Relatora Interina: **SINEIA ROQUE DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

Analizando o **Projeto de Lei nº. 009/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025.

SINEIA ROQUE DOS SANTOS
Relatora Interina

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 009/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Beto Casteliano)
BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO
Presidente

(Ver. Prof. Guiomar)
GUIOMAR LUIZ LOPES
Vice-Presidente - Interino